



## **CARTILHA DE INSTRUÇÕES PARA VISITAS AOS APENADOS**

### **1. Documentos necessários para confecção de carteirinha de visitante:**

- 1.1 Fotocópia e original de documento do visitante. (O documento de identificação brasileiro é o **RG** com expedição de no máximo 10 anos);
- 1.2 Fotocópia e original do CPF;
- 1.3 Comprovante de residência em seu nome, se não possuir, ter declaração de residência autenticada em cartório ou cópia do contrato de aluguel mais comprovante de residência (ex: energia elétrica, água ou telefone) do proprietário. (Máximo 3 meses);
- 1.4 (uma) foto 3x4 com data recente na foto;
- 1.5 3 números de telefones fixos atualizados (não obrigatório);
- 1.6 Para Cônjuge: Fotocópia e original da certidão de casamento (escritura pública) ou certidão pública de declaração de união estável emitida em cartório
- 1.7 Certidão Criminal (a partir de 12 anos) municipal ou estadual da cidade em que reside retirada no Fórum da sua cidade ou emitida via online pelo site <http://esaj.tjsc.jus.br> (expedido no máximo até 60 dias);
- 1.8 Menores acompanhados de terceiros e/ou emancipados **SOMENTE** com autorização Judicial.
- 1.9 **Todos documentos (cópias) enviados via Sedex tem que ser autenticados em cartório.**

### **2. Roupas para entradas nos dias de visitas:**

- 2.1 Camiseta básica **BRANCA** sem logotipos;
  - 2.2 \*Calça de moletom **BRANCA** sem bolsos;
  - 2.3 Roupa íntima **BRANCA** sem bojo e sem arame;
  - 2.4 \*Casaco de moletom **BRANCO** sem bolso e logotipos (somente no inverno);
  - 2.5 Chinelo tipo havaianas **TRADICIONAL** (branca com tiras coloridas).
  - 2.6 Crianças que fazem uso de fralda poderão adentrar a Unidade após a revista e troca da mesma na Casa da Revista. Cada criança poderá adentrar com uma fralda de reserva, previamente revista.
- \*OBS: No inverno a visita poderá entrar com o conjunto completo (calça/casaco/blusa e meias brancas)

### **3. Prazos para entradas:**

- 3.1 Para visita social: 10 dias após a entrada do interno na Penitenciária Industrial de Blumenau (PIB);
- 3.2 Para visita íntima: após a realização de 01 (uma) visita social.

### **4. Agendamentos para visitas íntimas:**

- 4.1 O agendamento da 1ª visita íntima será pessoalmente na Unidade, após o término da visita social.

### **5. Horário de atendimento e agendamento para as visitas:**

- 5.1 Em dias úteis das 09h00 às 16h00.

### **6. Horário de Atendimento da Assistente Social às famílias dos apenados:**

- 6.1 Demanda espontânea (sem necessidade de agendamento).

### **7. Regras para entrada de correspondências (cartas):**

As cartas deverão ser enviadas pelos correios para o endereço:

**Rua Silvano Cândido da Silva Sênior, nº 4.333, Bairro Ponta Aguda, Blumenau, SC, CEP: 89.050-287**

- 7.1 As cartas deverão conter apenas 01 (uma) folha escritas em frente e verso;
- 7.2 As cartas não poderão conter assuntos ou desenhos com teor criminológico;
- 7.3 As cartas deverão ser escritas com caneta azul;
- 7.4 Cada envelope, além da carta, poderá conter:
  - 7.5 02 (duas) fotos comuns sem referência obscena;
  - 7.6 01 (um) selo;
  - 7.7 01 (uma) folha branca;
  - 7.8 01 (um) envelope simples.

## **8. Relação de materiais autorizados a entrar para o apenado no dia da visita social (parlatório):**

- 8.1 400 gramas de bolacha sem recheio (a bolacha poderá ficar com o apenado para levar com ele pra cela);
- 8.2 02 (dois) pacotes de suco em pó, de 25 gramas cada, na embalagem original (trazer saco plástico transparente para acondicionar após a revista);
- 8.3 02 (duas) barras de chocolate ao leite, BRANCO e/ou PRETO, contendo até 150 gramas cada;
- 8.4 01 (um) desodorante tipo roll-on embalagem transparente;
- 8.5 500 ml de desinfetante;
- 8.6 01 (uma) jarra transparente de 02 litros (serão 03 por cela);
- 8.7 01 (uma) “bombona” de água (uma por cela);
- 8.8 05 (cinco) envelopes;
- 8.9 05 (cinco) folhas em branco;
- 8.10 05 (cinco) selos;
- 8.11 01(uma) escova dental simples (a cada 60 dias);
- 8.12 01(um) creme dental em gel (a cada 30 dias);
- 8.13 04(quatro) sabonetes antibacteriano branco (a cada 30 dias);
- 8.14 04 (quatro) aparelho de barbear com duas lâminas (a cada 30 dias);
- 8.15 02 (duas) cuecas clara sem forro (a cada 90 dias);
- 8.16 01 (um) lençol branco sem barra e sem elástico solteiro (a cada 90 dias);
- 8.17 01 (uma) caneta azul tipo BIC;
- 8.18 01 (uma) escova de mão tipo multiuso de polímero e sem alça;
- 8.19 01 (um) cortador pequeno de unha sem a lixa de unha;
- 8.20 01 (um) balde de 05 (cinco) litros sem alça (será um por cela);
- 8.21 500 (quinhentas) gramas de sabão em pó (Por detento – ENTREGA SOMENTE NA VISITA SOCIAL);
- 8.22 01 (um) ventilador 40 cm com 6 hélices. (será um por cela);
- 8.23 01 (um) dominó (será um por cela);
- 8.24 01 (um) baralho (será um por cela);
- 8.25 01 (uma) cortina plástica para box (banheiro) em cores claras, por cela.
- 8.26 01 (uma) mamadeira transparente com leite em pó (sem água), para crianças menores de 02 anos;
- 8.27 01 (um) travesseiro NASA;
- 8.28 01 (um) para de meia branca (a cada 90 dias);
- 8.29 01 (uma) bola de futebol de salão. Obs.: Somente mediante autorização por escrito da Chefia de Segurança, sendo apenas uma por galeria.
- 8.30 01 (uma) toalha na cor AZUL.

## **9. Relação de materiais autorizados para entrar com a visitante durante a visita íntima:**

- 9.1 01 (uma) toalha de banho branca;
- 9.2 01 (um) sabonete branco ou transparente;
- 9.3 01 (um) lençol branco de casal sem barra;
- 9.4 400 gramas de bolacha sem recheio (a bolacha poderá ficar com o apenado para levar com ele pra cela);
- 9.5 01 (um) pacote de suco em pó, de 25 gramas na embalagem original (trazer saco plástico transparente para acondicionar após a revista);
- 9.6 01 (uma) barra de chocolate ao leite, contendo até 150 gramas.

### **Observações:**

A visitante deverá comparecer ao local da revista **60 minutos (UMA HORA) antes** do horário agendado, visando revista dos materiais, procedimentos de segurança e encaminhamento para os pátios;

Ao final do período de permanência no espaço destinado a visita íntima, **a visitante e o reeducando** deverão colaborar com a higiene e limpeza do recinto, pois outros utilizarão o mesmo espaço. Caso o recinto não seja limpo pelos mesmos, automaticamente ficará suspensa a visita por 30 dias.

TELEFONE PARA CONTATO: (47) 3378-8596

E-MAIL: [visitapib@deap.sc.gov.br](mailto:visitapib@deap.sc.gov.br)

Atualizada em maio de 2019